

PORTARIA Nº 0048/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0024/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01	Alfa Comercio e Serviços LTDA	04/2021 – 3º Termo Aditivo	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como maqueiros, carregadores e eletricitistas.	27/01/2023 a 26/01/2024	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes	CERPIS
					Melina Bradaci de Souza Quiozini	HELAJA
					Maricy Barbosa Nunes Cravo	HCAL
					Renilson Pereira Alves	HE
					Écio Riberto Palheta Mota	HMML
					Isabeli da Costa Silva	HEO
					Monalisa Sanches Maciel	HES
					Marcione Tavares do Rozario	UPA Zona Norte
					Marilane dos Santos Costa	UPA Laranjal do Jari
					Uriel Davi Almeida da Silva	CAF/SESA
					Ademir dos Santos Miranda Júnior	Suprimento
					Tamara Serra Lima	HCA/PAI

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial

nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 27 de janeiro de 2023.

Macapá, 10 de fevereiro de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

